



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 007/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO MÉDICO DR. JONATHAN THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, COM ATENDIMENTO NO PSF SÃO JOSÉ DO AVENA.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (1ª CMGTES).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 007/2024, de 29 de maio de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do afastamento e substituição imediata do médico Dr. Jonathan Thiago Lima de Oliveira, médico do Programa mais Médico., com atendimento no PSF São José do Avena”.

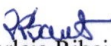
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

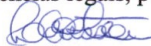
**Art, 1º** - Aprovar o afastamento e substituição imediata do médico Dr. Jonathan Thiago Lima de Oliveira, médico do Programa Mais Médico., com atendimento no PSF São José do Avena.

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 643/24

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail: cmsitanagra2017@gmail.com



CANCELAR POST. DECRETO  
RETORNAR A RES. 008/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 008/2024, de 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ªCMGTES)”.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, Decreto nº 080/2023, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998. E sob Decreto municipal de nº 081/2024 de convocação para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

### RESOLVE:

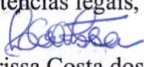
Art, 1º - Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ªCMGTES)” de Itanagra-BA.

Art, 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 11 de junho de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 008/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail: cmsitanagra2017@gmail.com